



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de materiais de consumo para a s ND' ND ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE, por meio de **Pregão Eletrônico (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)** visando: a reposição de estoque e o atendimento das necessidades ordinárias de todas as unidades desse TRE-PE **referente ao exercício 2022 - uso ordinário e de eleições.**

2. Unidade Demandante

Seção de Almoarifado / Comap / SA

3. Justificativa da Contratação

3.1 Justificativa

- Trata-se da aquisição de material de expediente visando atender às demandas das unidades para os preparativos das eleições gerais de 2022 e para as demais unidades administrativas.

3.2 Últimas Contratações

EXERCÍCIO 2017 - SEI nº 0046169-65.2016.6.17.8000 - PREGÃO,

EXERCÍCIO 2018 - SEI nº 0033956-90.2017.6.17.8000 - PREGÃO;

EXERCÍCIO 2019 - SEI nº 0023804-12.2019.6.17.8000,

EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0027056-23.2019.6.17.8000 - SRP

EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0026403-21.2019.6.17.8000 - PREGÃO;

EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000 - PREGÃO

EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000 - SRP.

3.3 Memória de Cálculo

3.3 Histórico do Consumo:

O histórico do consumo e demais informações apresentam-se de acordo com disposto em:

- Planilha Histórico de Consumo - ND 30-16 (1623823)

3.3.1 Critérios para dimensionamento dos quantitativos:

- Para dimensionar os quantitativos dos itens a serem adquiridos, foram levados em consideração alguns critérios os quais informo abaixo:
- - O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
 - Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitados em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
 - Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2021, será considerando média histórica de CONSUMO;
 - Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL, pois estes materiais são enviados de acordo com os respectivos quantitativos de seções eleitorais e passam por criteriosa análise de forma a evitar a criação de estoques locais;
 - **Possibilidade de 2º turno** - historicamente, em eleições gerais, há uma maior probabilidade de eventual 2º turno de votação. Sendo assim, alguns quantitativos foram estimados para ambos os turnos ou de acordo com percentual específico;
 - De acordo com as demandas apontadas pela AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020, SEI nº 0012716-06.2021.6.17.8000;
 - **Consumo histórico** - conforme Memória de Cálculo anexada aos presentes autos: Planilha Histórico de Consumo - ND 30-16 (1623823)
 - **Quantidade de Seções Eleitorais** - nos baseamos no quantitativo de seções eleitorais atualmente registradas no **Sistema SIG**, em que pese sabermos que esse quantitativo final só será definido após o fechamento do cadastro e da conclusão do processo de agregação de seções eleitorais, o que só acontecerá em 2022;

- o **Quantitativo de Locais de Votação** - nos baseamos no quantitativo de locais de votação atualmente registradas no **Sistema SIG**, em que pese sabermos que esse quantitativo final só será definido após o fechamento do cadastro e da conclusão do processo de agregação de seções eleitorais, o que só acontecerá em 2022;
- o **Possibilidade de 2º turno** - historicamente, em eleições gerais, há uma maior probabilidade de eventual 2º turno de votação. Sendo assim, alguns quantitativos foram estimados para ambos os turnos ou de acordo com percentual específico (ex.: cédulas eleitorais - majoritária e proporcional);
- As estimativas de quantitativos de seções eleitorais e de locais de votação previstas para cada turno das eleições em 2022 serão atualizadas após o fechamento do cadastro eleitoral em 2022 e quando da efetivação das agregações de seções eleitorais;
- Em relação aos itens que são destinados às eleições, passíveis de reaproveitamento em várias eleições, todas as unidades cartorárias são consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, visando desta forma reduzir o quantitativo a ser enviado, evitando desperdícios. Esta consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2021.

a) Estimativa do Quantitativo de Seções Eleitorais:

- Conforme dito acima, foi considerado o atual quantitativo de seções eleitorais registrado no **Sistema SIG** (disponível na Intranet do TRE-PE e acessado em 07/07/2021, totalizando 21.175 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco) seções:

Quantitativo atual de seções eleitorais : 21.175

Margem de segurança (10%) : 21.175 + 10% ==> 42.350 + 2.117,50 ==> 23.293 seções eleitorais

- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno, os quantitativos foram estimados para ambos os turnos:

Quantitativo de seções eleitorais previstas para 1º turno : 23.293 ~ 22.000

Quantitativo de seções eleitorais previstas para 2º turno : 23.293 ~ 22.000

b) Estimativa do Quantitativo de Locais de Votação:

- Foi considerado o atual quantitativo de Locais de Votação de acordo com **Sistema SIG** (disponível na Intranet do TRE-PE e acessado em 07/07/2021, totalizando 3.588 (três mil quinhentos e oitenta e oito) locais:

Quantitativo atual de Locais de Votação : 3.588

Margem de segurança (10%) : 3.588 + 10% ==> 3.588 + 358,80 ==> 3.947 Locais de Votação

- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno, os quantitativos foram estimados para ambos os turnos:

Quantitativo de Locais de Votação previstas para 1º turno : 3.947 ~ 4.000

Quantitativo de Locais de Votação previstas para 2º turno : 3.947 ~ 4.000

3.3.2 Detalhamento por item:

01 - ALMOFADA PERMANENTE PARA CARIMBO COR PRETA

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	4.494	Unidade
2017	151	Unidade
2018	4.482	Unidade
2019	38	Unidade
2020	2.027	Unidade

- Este material será utilizado nas seções eleitorais (eleição)
- Consumo Médio Anual (Anos Eleitorais) = (4.494 + 4.482 + 2.027) / 03 ==> 3.668 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 3668 / 12 ==> 306 unidades/Mês;
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 2.675 unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (2675 + 0) ==> 2675 unidades;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais, que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25% de acréscimo;

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual - Saldo Total) + 25% ==> (3668 - 2675) + 25% ==> **Aquisição Mínima de 1.242 ==> 1.500 unidades**

02 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA ACRILICA COM FELTRO

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	13	Unidade
2017	13	Unidade
2018	9	Unidade

2019	13	Unidade
2020	14	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(13 + 13 + 9 + 13 + 14) / 05 \implies 12$ Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 12 / 12 \implies > 1$ Unidades/Mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 3 unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (3 + 0) \implies 3$ unidade;
- Considerando consumo médio anual de 12 unidades, que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023, estima-se um aquisição :

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - Saldo Total) + 10% $\implies ((12 \times 2) - 3) + 10\% \implies$ **Aquisição Mínima de 24 unidades**

03 - APONTADOR DE LAPIS (MIN. 3 UNID)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	593	Unidade
2017	352	Unidade
2018	369	Unidade
2019	168	Unidade
2020	144	Unidade

- **Este material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)**
- Consumo Médio Anual = $(593 + 352 + 369 + 168 + 144) / 5 \implies 325$ Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 325 / 12 = 27$ Unidades/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 444 unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (444 + 0) \implies 444$ unidades;
- Considerando consumo médio anual de 325 unidades, que será utilizada Sistema de Registro de Preços,e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023, estima-se um aquisição :

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - Saldo Total) + 10% $\implies ((325 \times 2) - 444) + 10\% \implies$ **Aquisição Mínima de 226 $\implies$ 250 unidades**

04 - BORRACHA BRANCA PARA LAPIS (MIN. 3 UNID)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	165	Unidade
2017	439	Unidade
2018	614	Unidade
2019	195	Unidade
2020	238	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(165 + 439 + 614 + 195 + 238) / 05 \implies 330$ Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 330 / 12 = 28$ Unidades/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 603 unidades;
- Considerando consumo médio anual de 330 unidades, que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023, estima-se um aquisição:
-
-

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - Saldo Total) + 10% $\implies ((330 \times 2) - 663) + 10\% \implies$ **Aquisição Mínima de 62 $\implies$ 100 unidades**

05- CAIXA ARQUIVO (MIN. 5 UNID)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	6.552	Unidade
2017	3.550	Unidade
2018	2.335	Unidade
2019	2.000	Unidae
2020	1.342	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(6.552 + 3.550 + 2.335 + 2000 + 1342) / 05 \implies 3.156$ Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 3156 / 12 = 263$ Unidades/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 1478 unidades;

- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (1478+ 0) ==> 1478 unidades;
- Considerando consumo médio anual de 3156 unidades, que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023, estima-se um aquisição

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - Saldo Total)+ 10% ==> ((3156 X 2) - 1478)+10% ==> **Aquisição Mínima de 5.317 ==> 3.000 unidades**

06 - CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL (MIN. 5 UNID)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	60.937	Unidade
2017	3.460	Unidade
2018	74.173	Unidade
2019	2.530	Unidade
2020	49.630	Unidade

- Este material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição) e nas seções eleitorais;
- Consumo Médio Anual = (60.937 + 74.173 + 49.630) / 03 ==> 61.580 Unidade/ano
- Considerando que não há aquisição pendente;
- Coniderando que o saldo atual não pode ser considerado pois há risco de falhas das canetas;
- Considerando que **Quantitativo de seções eleitorais previstas para 1º turno é de 22.000 seções;**
- **Coniderando o envio de 3 (três) canetas para cada seção eleitoral e de 1 (uma) canetas para cada administrador de local;**
- Considerando que **Quantitativo de administradores para os locais de votação previstas para 1º turno é de 15.000 administradores;**
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções eleitorais;

Quantitativo Estimada = ((quantitativo de seções eleitorais X 3) + (Quantitativo de administradores para os locais de votação X 1) + 25% ==> (66.000 + 15.000) + 25% ==> **Aquisição Mínima de 101.250 unidades**

- **Considerando que cada caixa contém 50 unidades, a Aquisição será de 2.000 caixas com 50 unidades**

07- CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA (MIN. 5 UNID)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1.519	Unidade
2017	734	Unidade
2018	1.057	Unidade
2019	357	Unidade
2020	311	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = (1.519 + 734 + 1.057 + 357 + 311) / 05 ==> 796 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 796 / 12 = 66 Unidades/mês
- Considerando que o saldo atual é de 1361 unidades e como há risco de ressecamento, serão considerados 50% do total: 680
- Considerando consumo médio anual de 796 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023, estima-se um aquisição

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo atual)+ 10% ==> ((796 X 2) - 680)+10% ==> **Aquisição Mínima de 1.003 unidades**

- **Considerando que cada caixa contém 50 unidades, a Aquisição será de 20 caixas com 50 unidades**

08- CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA (MIN. 5 UNID)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1.002	Unidade
2017	456	Unidade
2018	700	Unidade
2019	345	Unidade
2020	372	Unidade

- Este material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = (1.002 + 456 + 700 + 345 + 372) / 05 ==> 575 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 575 / 12 = 48 Unidades/mês
- Coniderando que o saldo atual de 1.457 unidades e como há risco de ressecamento, serão considerados 50% do total: 728
- Considerando consumo médio anual de 575 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023, estima-se um aquisição

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo atual) + 10% ==> ((575 X 2) - 728) +10% ==>> **Aquisição Mínima de 464 unidades**

Considerando que cada caixa contém 50 unidades, a Aquisição será de 9 caixas com 50 unidades

09- CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	203	Unidade
2017	99	Unidade
2018	172	Unidade
2019	103	Unidade
2020	89	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = (203 + 99+ 172+ 103+ 89) / 05 ==>> 133 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==>> 133 / 12 = 11 Unidades/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 108 unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==>> (108 + 0) ==>> 108 unidades;
- Considerando consumo médio anual de 133 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os execrícios 2022 e 2023, estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - 108) + 10% ==> ((133 X 2) - 108) + 10% ==>> **Aquisição Mínima de 173 ==>> 200 unidades**

10- CANETA MARCA-TEXTO

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	2.071	Unidade
2017	1.429	Unidade
2018	1.993	Unidade
2019	952	Unidade
2020	897	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = (2071+ 1429+ 1993+ 952+ 897) / 05 ==>> 1468 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==>> 1468 / 12 = 122 Unidades/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 1025 unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==>> (1025 + 0) ==>> 1025 unidades;
- Considerando consumo médio anual de 1025 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os execrícios 2022 e 2023, estima-se um aquisição

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10% ==> ((1468 X 2) - 1025) + 10% ==>> **Aquisição Mínima de 2.102 ==>> 2.000 unidades**

11- CARTOLINA (MIN. 5 FOLHAS)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	4.380	Folha
2017	105	Folha
2018	5.445	Folha
2019	85	Folha
2020	5.500	Folha

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = (4.380 + 5.445 + 5.500) / 03 ==>> 5108 Folhas/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==>> 5108/ 12 = 426 Unidades/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 530 unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==>> (530 + 0) ==>> 530 unidades;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais, estima-se um percentual de 50 % de acréscimo, pois estes materiais são utilizados na sinalização das seções e dos locais de votação

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 50% ==> ((5108 X 1) - 530) + 50% ==>> **Aquisição Mínima de 6.867 ==>> 7.000 Folhas**

12- CLIPS N.º 00 (20)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1.381	Caixa c/100
2017	493	Caixa c/100
2018	1.205	Caixa c/100
2019	451	Caixa c/100
2020	773	Caixa c/100

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(1.381 + 493 + 1.205 + 451 + 773) / 05 \implies 861$ Caixas/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 861 / 12 = 72$ Caixa/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 826 caixas ;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies 826 + 0 \implies 826$ Caixa;
- Considerando consumo médio anual de 861 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % $\implies ((861 \times 2) - 826) + 10 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 985 caixas $\implies$ 1.000 caixas c/ 100**

13 - CLIPS N.º 8/0

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	682	Caixa c/ 25
2017	343	Caixa c/ 25
2018	860	Caixa c/ 25
2019	353	Caixa c/ 25
2020	396	Caixa c/ 25

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(682 + 343 + 860 + 353 + 396) / 05 \implies 527$ Caixas/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 527 / 12 = 44$ Caixa/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 714 caixas ;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (714 + 0) \implies 714$ caixas ;
- Considerando consumo médio anual de 527 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % $\implies ((527 \times 2) - 714) + 10 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 374 $\implies$ 400 Caixa c/ 25**

14- COLA BASTAO 20 GRAMAS

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	205	Unidade
2017	201	Unidade
2018	193	Unidade
2019	88	Unidade
2020	88	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(205 + 201 + 193 + 88 + 88) / 05 \implies 155$ Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 155 / 12 = 13$ unidades /mês
- Considerando que o saldo atual não pode ser considerado pois há risco de ressecamento;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (0 + 0) \implies 0$ Unidades;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados na sinalização das seções e dos locais de votação

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 25% $\implies ((155 \times 2) - 0) + 25 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 387 $\implies$ 400 unidades**

15- COLA PLÁSTICA 40 GRAMAS.

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	5.851	Unidade
2017	275	Unidade
2018	6.550	Unidade

2019	137	Unidade
2020	5.694	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = $(5.851 + 6.550 + 5.694) / 03 \implies 6032$ Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 6032 / 12 = 503$ Unidades/mês
- Considerando que o saldo atual não pode ser considerado pois há risco de ressecamento;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados na sinalização das seções e dos locais de votação
-
-
- Quantitativo Estimada = $(\text{Consumo médio anual} \times \text{qtde de anos}) + 25\% \implies ((6032 \times 1) + 25\% \implies \text{Aquisição Mínima de 7.540 unidades}$

OBS: Os quantitativos a serem adquiridos para os itens 14 e 15 serão somados e divididos na proporção de 40% para o item 14 e 60% para o item 15:

a) Somatório de item 14 com o item 15 $\implies 400 + 7.500 \implies 7.900$ unidades

b) Item 14 com 40% de 7.900 $\implies 3.000$ unidades

b) Item 15 com 60% de 7.900 $\implies 5.000$ unidades

16- CORRETOR DATILOGRAFICO A BASE DE ÁGUA

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	130	Unidade
2017	59	Unidade
2018	91	Unidade
2019	40	Unidade
2020	22	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(130 + 59 + 61 + 40 + 22) / 05 \implies 81$ Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $81 / 12 = 7$ unidades /mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 82 Unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (82 + 0) \implies 82$ Unidades;
- Considerando consumo médio anual de 82 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = $(\text{Consumo médio anual} \times \text{qtde de anos}) - \text{Saldo Total} + 10\% \implies ((81 \times 2) - 22) + 10\% \implies \text{Aquisição Mínima de 154} \implies 150$ unidades

17- CORRETOR DATILOGRAFICO LIQUIDO PARA PAPEL RECICLADO

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	165	Unidade
2017	80	Unidade
2018	75	Unidade
2019	40	Unidade
2020	35	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(165 + 80 + 75 + 40 + 35) / 05 \implies 79$ Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 79 / 12 = 7$ unidades /mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 198 Unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (198 + 0) \implies 198$ Unidades;
- Considerando consumo médio anual de 79 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = $(\text{Consumo médio anual} \times \text{qtde de anos}) - \text{Saldo Total} + 10\% \implies ((79 \times 2) - 198) + 10\% \implies \text{Aquisição Mínima de 50 unidades}$

18- DUREX MED. 12X33

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1.173	Rolo
2017	596	Rolo

2018	926	Rolo
2019	457	Rolo
2020	392	Rolo

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(1.173 + 596 + 926 + 457 + 392) / 05 \implies 709$ Rolos/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 709 / 12 = 60$ unidades /mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 802 Unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (802 + 0) \implies 802$ Unidades;
- Considerando consumo médio anual de 802 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % $\implies ((709 \times 2) - 802) + 10\% \implies$ **Aquisição Mínima de 677 $\implies$ 600 Rolos**

19- ELÁSTICO N.º 18

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1.431	Caixa c/ 25 g
2017	602	Caixa c/ 25 g
2018	1.090	Caixa c/ 25 g
2019	453	Caixa c/ 25 g
2020	657	Caixa c/ 25 g

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(1.431 + 602 + 1.090 + 453 + 657) / 05 \implies 847$ Caixas/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 847 / 12 = 71$ unidades /mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 481 Unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (481 + 0) \implies 481$ Unidades;
- Considerando consumo médio anual de 847 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % $\implies ((847 \times 2) - 481) + 10\% \implies$ **Aquisição Mínima de 1.334 $\implies$ 1.200 Caixas c/ 25 g**

20- ENVELOPE PLASTICO C/ 4 FUROS PARA PASTA (TAMANHO OFICIO)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	740	Unidade
2017	440	Unidade
2018	410	Unidade
2019	500	Unidade
2020	245	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(440 + 410 + 500 + 245) / 05 \implies 398$ Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 398 / 12 = 33$ unidades /mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 195 Unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (195 + 0) \implies 195$ Unidades;
- Considerando consumo médio anual de 847 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % $\implies ((398 \times 2) - 198) + 10\% \implies$ **Aquisição Mínima de 657 $\implies$ 500 unidades**

21- ESTILETE PARA LAMINA 18 MM

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	25	Unidade
2017	26	Unidade
2018	16	Unidade
2019	17	Unidade
2020	14	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(25 + 26 + 16 + 17 + 14) / 05 \implies 20$ Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 20 / 12 = 2$ unidades /mês

- Considerando que o saldo atual em estoque é de 7 Unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (7 + 0) ==> 7 Unidades;
- Considerando consumo médio anual de 20 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - Saldo Total) + 10 % ==> ((20 X 2) - 7) + 10 % == **Aquisição Mínima de 40 unidades**

22- ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" MED.10CM X 7CM (ROLO C/500 ETQ)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	0	Rolo c/200
2017	0	Rolo c/200
2018	1	Rolo c/200
2019	0	Rolo c/200
2020	2	Rolo c/200

- Esse material será utilizado pela SEAL;
- Consumo Médio Anual = (0 + 0 + 1 + 0 + 2) / 05 ==> 1 Rolos/ano
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 0 rolos;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 rolos ;
- Considerando consumo médio anual de 1 rolo , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - Saldo Total) + 10 % ==> ((1 X 2) - 0) + 10 % == **Aquisição Mínima de 2 rolos c/ 200 etq**

23- ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSÃO : LÍQUIDO INFLAMÁVEL

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	0	Rolo c/1000
2017	0	Rolo c/1000
2018	0	Rolo c/1000
2019	0	Rolo c/1000
2020	0	Rolo c/1000

- Material Nunca Adquirido;
- Esse material será utilizado pela SEAL para identificação das caixas de transporte de itens inflamáveis (álcool 70% - COVID);
- Considerando que cada Rolo contém 1.000 etiquetas , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- **Aquisição Mínima de 2 rolos c/ 1000 etq.**

24-ETIQUETA ADESIVA SEM IMPRESSAO MED. 63,5 X 46,5 MM (18 ETIQ. P/FL) (PT C/100 FLS)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	0	Caixa c/100
2017	0	Caixa c/100
2018	0	Caixa c/100
2019	0	Caixa c/100
2020	5	Caixa c/100

- Esse material será utilizado pela SEGEL conforme Informação 16193 (1589957) constante do SEI nº 0014448-22.2021.6.17.8000
- **Aquisição Mínima de 5 Caixas c/100**

25- FITA CREPE 19MM X 50M

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade

2016	2	Rolo c/ 50m
2017	5	Rolo c/ 50m
2018	7	Rolo c/ 50m
2019	18	Rolo c/ 50m
2020	11	Rolo c/ 50m

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e Cartórios Eleitorais)
- Consumo Médio Anual = $(2 + 5 + 7 + 18 + 11) / 05 \implies 9$ Rolos/ano
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 0 rolos ;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (0 + 0) \implies 0$ rolos ;
- Considerando consumo médio anual de 9 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % $\implies ((9 \times 2) - 0) + 10\% = 20$ rolos
- Esse material será utilizado pela SEGEL conforme Informação 16193 (1589957) constante do SEI nº 0014448-22.2021.6.17.8000

Quantitativo Estimada = 20 + Qtde Segel $\implies 20 + 40 \implies$ **Aquisição Mínima de 60 rolos c/ 50 m**

26- FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1	Rolo c/ 30m
2017	0	Rolo c/ 30m
2018	9	Rolo c/ 30m
2019	1	Rolo c/ 30m
2020	5	Rolo c/ 30m

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede)
- Consumo Médio Anual = $(1 + 0 + 9 + 1 + 5) / 05 \implies 3$ Rolos/ano
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 3 rolos;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (4 + 0) \implies 4$ rolos ;
- Considerando consumo médio anual de 3 unidades ,
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % $\implies ((3 \times 2) - 3) + 10\% \implies 3,3$ rolos
-
- Considerando que o consumo médio anual é de 3 rolos e que será utilizada Sistema de Registro de Preços com aquisição será para exercícios 2022 e 2023 estima-se $\implies$ **Aquisição Mínima de 6 rolos c/ 30 m**
-

27- FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 19MM X 2M

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	5	Rolo c/ 2 m
2017	0	Rolo c/ 2 m
2018	1	Rolo c/ 2 m
2019	5	Rolo c/ 2 m
2020	4	Rolo c/ 2 m

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede)
- Consumo Médio Anual = $(5 + 0 + 9 + 5 + 4) / 05 \implies 3$ Rolos/ano
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 9 rolos;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (9 + 0) \implies 9$ rolos ;
- Considerando consumo médio anual de 3 unidades : Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % $\implies ((3 \times 2) - 9) + 10\% = 0$ rolos
-
- Considerando que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição $\implies$ **Aquisição Mínima de 4 rolos c/ 20 m**

28- FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB 19MM X 20M (SEGEL)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	0	Rolo c/ 20 m
2017	0	Rolo c/ 20 m
2018	16	Rolo c/ 20 m

2019	4	Rolo c/ 20 m
2020	7	Rolo c/ 20 m

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e SEGEL)
- Consumo Médio Anual = $(0 + 0 + 16 + 4 + 7) / 05 \implies 5$ Rolos/ano
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 3 rolos;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (3 + 0) \implies 3$ rolos ;
- Considerando consumo médio anual de 5 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = $(\text{Consumo médio anual X qtde de anos} - \text{Saldo Total}) + 10\% \implies ((5 \times 2) - 3) + 10\% \implies 7,7 \text{ rolos} \implies 8 \text{ rolos}$
- Esse material será utilizado pela SEGEL conforme Informação 16193 (1589957) constante do SEI nº 0014448-22.2021.6.17.8000

- Quantitativo Estimada = 8 + Qtde Segel $\implies 8 + 10 \implies$ **Aquisição Mínima de 18 Rolos c/ 20 m**

29- GRAMPEADOR

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	770	Unidade
2017	432	Unidade
2018	342	Unidade
2019	167	Unidade
2020	208	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = $(770 + 432 + 342 + 167 + 208) / 05 \implies 384$ Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 384 / 12 = 32$ unidades/mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 359 unidades;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (359 + 0) \implies 359$ unidades;
- Considerando consumo médio anual de 9 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = $(\text{Consumo médio anual X qtde de anos} - \text{Saldo Total}) + 10\% \implies ((384 \times 2) - 359) + 10\% \implies$ **Aquisição Mínima de 449 $\implies$ 400 unidades**

30- GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 1000

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	2.803	Caixa c/1000
2017	1.397	Caixa c/ 1000
2018	1.330	Caixa c/ 1000
2019	826	Caixa c/1000
2020	1.184	Caixa c/ 1000

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = $(2.803 + 1.397 + 1.330 + 826 + 1.184) / 05 \implies 1.508$ Caixa/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 1508 / 12 = 126$ caixas /mês
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 333 caixas ;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (333 + 0) \implies 333$ caixas ;
- Considerando consumo médio anual de 1508 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = $(\text{Consumo médio anual X qtde de anos} - \text{Saldo Total}) + 10\% \implies ((1508 \times 2) - 333) + 10\% \implies$ **Aquisição Mínima de 3.000 caixas c/ 1000**

31- LAPIS GRAFITE (MIN. 3 UNID)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1.697	Unidade
2017	1.006	Unidade
2018	1.152	Unidade
2019	466	Unidade
2020	563	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = $(1.697 + 1.006 + 1.152 + 466 + 563) / 05 \implies 977$ Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 977 / 12 = 81$ unidades/mês

- Considerando que o saldo atual em estoque é de 1192 unidades ;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (1192 + 0) ==>1192 unidades;
- Considerando consumo médio anual de 977 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Total) + 10 % ==> ((977 X 2) - 1192) + 10 % == **Aquisição Mínima de 838 ==> 800 unidades**

32- LAPIS PARA QUADRO BRANCO (AZUL)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	152	Unidade
2017	40	Unidade
2018	130	Unidade
2019	59	Unidade
2020	107	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = (152 + 130 + 107) / 03 ==> 130 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 130/ 12 = 11 unidades/mês
- Coniderando que o saldo atual não pode ser considerado pois há risco de ressecamento e não há aquisição pendente, o saldo atual em estoque é de 0 unidades
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos)) + 25% ==> ((130 X 2)) + 25% ==> **Aquisição Mínima de 325 ==> 350 unidades**
-

33- LAPIS PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	80	Unidade
2017	26	Unidade
2018	90	Unidade
2019	45	Unidade
2020	95	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = (80 + 26+90 + 45+ 95) / 05 ==> 88 Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 88 / 12 = 7 unidades/mês
- Coniderando que o saldo atual não pode ser considerado pois há risco de ressecamento e não há aquisição pendente, o saldo atual em estoque é de 0 unidades
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25 % de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos)) + 25% ==> ((88 X 2)) + 25% ==> **Aquisição Mínima de 220 ==> 250 unidades**

34- PAPEL A4 (210 X 297)MM - RECICLADO

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Sede e cartórios)
- Este material será utilizado pelas novas impressoras à laser para impressão dos títulos eleitorais em substituição das impressoras matriciais existentes nos cartórios eleitorais;
- Segue histórico de consumos anuais de formulários de títulos eleitorais e de formulários contínuos:

ANO	Quantidade de Títulos Eleitorais (milheiros)	Quantidade de Formulários Contínuos (milleiros)
2016	1.116	0
2017	1.110	0
2018	822	142
2019	884 (jan a set)	344

- Considerando que cada resma de **Papel 100% reciclado**, tamanho A4 contém 500 folhas e como cada folha representa um título eleitoral, segue quantitativo de **RESMAS de Papel 100% reciclado** necessário para impressão do histórico de consumo anual de títulos eleitorais:

ANO	Quantidade de Resmas Papel A4 Reciclado
2016	2.232

2017	2.220
2018	1.928
2019	2.456

- Consumo Médio Anual para Impressão de Títulos: (2232 + 2220 + 1928 + 2456) ==> **Consumo Médio Anual para Impressão de Títulos = 2.209 resmas por ano;**
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 2222 resmas e que consumo médio anual (2021) é de 49 resmas por mês:

$$\text{Saldo Final 2021} = \text{Saldo atual} - (49 \times \text{qtde meses restantes}) \implies 2222 - (49 \times 4) \implies 2222 - 196 \implies \text{Saldo Final 2021} = 2.026 \text{ resmas}$$

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	6.253	Resma
2017	2.856	Resma
2018	3.401	Resma
2019	2.650	Resma
2020	2.597	Resma

- Consumo Médio Anual = (6.253+2.856 +3.401 +2.650 + 2.597) / 05 ==> 3551 Resmas/ano;
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 3551 / 12 = 340 Resmas/mes;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Previsão de Consumo** = (Consumo médio anual X qtde de anos) - Saldo Final 2021) + 25% ==> ((3551 X 2) - 2026) + 25% ==> **Previsão de Consumo de 6.346 ==> 6.500 Resmas**
-
- Previsão de Consumo 2.209 resmas pelas unidades cartorárias para impressão de títulos eleitorais em 2022;
- Total máximo a ser adquirido de 7.500 (sete mil e quinhentas) resmas para 2020, conforme cálculo abaixo:

Aquisição Estimada = 6.500 (Previsão de Consumo) + 2.200 (Títulos Eleitorais) = 8.700 resmas

Aquisição Total = Aquisição Estimada - Saldo Final 2021 ==> 8.700 - 2.026 ==> 6.674 resmas ==> **Aquisição Total = 6.500 resmas**

35- PAPEL PAUTADO

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1.276	Caderno c/10
2017	44	Caderno c/10
2018	3.379	Caderno c/10
2019	21	Caderno c/10
2020	1.588	Caderno c/10

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = (1276+3379 +1588) / 03 ==> 2081 Caderno/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 2081 / 12 = 173 Caderno/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 206 Caderno;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (206 + 0) ==>206 Caderno;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada** = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo toal) + 25% ==> ((2081 X 1) - 206) + 25% ==> **Aquisição Mínima de 2.343 ==> 2.500 Cadernos**

36- PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	389	Unidade
2017	195	Unidade
2018	324	Unidade
2019	215	Unidade
2020	351	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = (389+ 195 +324 + 215+ 351) / 05 ==> 295 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 295/ 12 = 25 Unidade/mes

- Considerando que o saldo atual em estoque é de 493 Unidade;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (493+ 0) ==>493 Unidade;
- Considerando consumo médio anual de 295 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 25% ==> ((295 X 2) - 493) + 25% ==> **Aquisição de 121 ==> 150 unidades**
-

37- PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE S/ ELÁSTICO

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	369	Unidade
2017	139	Unidade
2018	370	Unidade
2019	170	Unidade
2020	232	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = (3689+ 139+370+ 170+ 232) / 05 ==> 256 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 256 / 12 = 21Unidade/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 568 Unidade;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (568+ 0) ==> 568 Unidade;
- Considerando consumo médio anual de 256 unidades :
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 25% ==> ((256X 2) - 568) + 25% ==> **0 unidades**
-
- Considerando que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se ==> **Aquisição Mínima de 100 unidades**

38- PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO - LARGA

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	1120	Unidade
2017	31	Unidade
2018	4404	Unidade
2019	34	Unidade
2020	3107	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = (4404 + 3107) / 02 ==> 2504 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 2504 / 12 = 209 Unidade/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 568 Unidade;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (568 + 0) ==>568 Unidade;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 25% ==> ((2504 X 1) - 568) + 25% ==> **Aquisição Mínima de 2.620 ==> 3.500 unidades**

39- PEGADOR DE PAPEL (GRANDE)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	174	Unidade
2017	75	Unidade
2018	130	Unidade
2019	53	Unidade
2020	31	Unidade

- Consumo Médio Anual = (174+ 75+130 +53+ 31) / 05 ==> 93 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 93 / 12 = 8 Unidade/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 156 Unidade;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (156 + 0) ==>156 Unidade;
- Considerando consumo médio anual de 93 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
-

Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo total) + 10 % ==> ((93 X 2) - 156) + 10 % ==> **Aquisição Mínima de 34** ==> **50 unidades**

40- PEGADOR DE PAPEL (PEQUENO)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	97	Unidade
2017	54	Unidade
2018	96	Unidade
2019	62	Unidade
2020	18	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = (97+ 541+96 +62+18) / 05 ==> 65 Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 65 / 12 = 5Unidade/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 105 Unidade;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (105 + 0) ==>105 Unidade;
- Considerando consumo médio anual de 65 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os execrícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo total) + 10 % ==> ((65 X 2) - 105) + 10 % ==> **Aquisição Mínima de 28 unidades** ==> **50 unidades**

41- PERCEVEJO

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	82	Caixa c/ 100
2017	41	Caixa c/ 100
2018	51	Caixa c/ 100
2019	22	Caixa c/ 100
2020	24	Caixa c/ 100

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = (82 + 41 + 51+ 22 + 24) / 05 ==> 44 Caixa/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 44 / 12 = 4 caixa /mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 47 Caixa;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (47 + 0) ==>47 Unidade;
- Considerando consumo médio anual de 44 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os execrícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo total) + 10 % ==> ((44 X 2) - 47) + 10 % ==> **Aquisição Mínima de 45** ==> **50 Caixas c/ 100**

42- PERFURADOR PARA 30 FOLHAS

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	125	Unidade
2017	48	Unidade
2018	76	Unidade
2019	36	Unidade
2020	36	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = (125+ 48+76 + 36+ 36) / 05 ==> 64 Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 64 / 12 = 5 Unidade/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 84 Unidade;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (84+ 0) ==>84 Unidade;
- Considerando consumo médio anual de 64 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os execrícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo total) + 10 % ==> ((64 X 2) - 84) + 10 % ==> **Aquisição Mínima de 48** ==> **50 unidades**

43- PINCEL ATÔMICO COR AZUL

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	463	Unidade
2017	103	Unidade
2018	541	Unidade
2019	124	Unidade
2020	713	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = $(463 + 541 + 713) / 03 \implies 572$ Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 572 / 12 = 48$ Unidade/mes
- Coniderando que o saldo atual não pode ser considerado pois há risco de ressecamento e não há aquisição pendente, o saldo atual em estoque é de 0 unidades
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (74 + 0) \implies 74$ Unidade;
- Considerando consumo médio anual de 572 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os execrícios 2022 estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 25 % $\implies ((572 \times 1) - 0) + 25 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 715 $\implies$ 750 unidades**

44- PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	333	Unidade
2017	69	Unidade
2018	432	Unidade
2019	75	Unidade
2020	534	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = $(333 + 432 + 534) / 03 \implies 433$ Unidades/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 433 / 12 = 36$ Unidade/mes
- Coniderando que o saldo atual não pode ser considerado pois há risco de ressecamento e não há aquisição pendente, o saldo atual em estoque é de 0 unidades
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (0 + 0) \implies 0$ Unidade;
- Considerando consumo médio anual de 433 unidades , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os execrícios 2022 estima-se um percentual de 50% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 50% $\implies ((433 \times 1) - 0) + 50 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 649 $\implies$ 650 unidades**

45- PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE (ROLO C/ 2 METROS)

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	120	Metro
2017	90	Metro
2018	164	Metro
2019	90	Metro
2020	85	Metro

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = $(120 + 90 + 164 + 90 + 85) / 05 \implies 110$ Metro/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 110 / 12 = 9$ metro/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 139 metros
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (139 + 0) \implies 139$ metros;
- Considerando consumo médio anual de 110 metros, que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os execrícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 10 % $\implies ((110 \times 2) - 139) + 10 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 90 metros**
-
- Considerando consumo que a apresentação deste item será em rolo com 2 metros e para facilitar a distribuição para as unidades requisitantes, estima-se uma **Aquisição Mínima de 100 rolos**

46- REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade

2016	15	Tubo
2017	3	Tubo
2018	30	Tubo
2019	5	Tubo
2020	10	Tubo

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = $(15 + 30 + 10) / 03 \implies 18$ Tubo/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 18 / 12 = 2$ tubos/mes
- Considerando possibilidade de ressecamento, não será considerado que o saldo atual em estoque;
- Considerando consumo médio anual de 18 tubos , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 25 % $\implies ((18 \times 1) - 0) + 25 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 22 $\implies$ 30 Tubos**

47- REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	10	Tubo
2017	1	Tubo
2018	20	Tubo
2019	2	Tubo
2020	10	Tubo

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)
- Consumo Médio Anual = $(10 + 20 + 10) / 03 \implies 13$ Turbo/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 13 / 12 = 1$ tubos/mes
- Considerando possibilidade de ressecamento, não será considerado que o saldo atual em estoque;
- Considerando consumo médio anual de 13 tubos , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um percentual de 25% de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 10 % $\implies ((13 \times 1) - 0) + 10 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 16 $\implies$ 30 Tubos**

48- REGUA PLASTICA MED. 30CM

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	348	Unidade
2017	66	Unidade
2018	355	Unidade
2019	75	Unidade
2020	182	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = $(348 + 66 + 355 + 75 + 182) / 05 \implies 205$ Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 $\implies 205 / 12 = 17$ undiades/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 303 unidades
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) $\implies (303 + 0) \implies 303$ unidades;
- Considerando consumo médio anual de 205 tubos , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtd de anos) - saldo total) + 10 % $\implies ((205 \times 2) - 303) + 10 \% \implies$ **Aquisição Mínima de 117 $\implies$ 100 unidades**

49- REGUA PLASTICA MED. 20 CM PARA MRV

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	6430	Unidade
2017	30	Unidade
2018	4726	Unidade
2019	0	Unidade
2020	2525	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (Eleição)

- Consumo Médio Anual = (6430+ 4726 +2525) / 03 ==> 4560 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 4560 / 12 = 380 undiades/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 2749 unidades
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (2749+ 0) ==>2749 unidades;
-
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 25 % de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo total) + 25 % ==> ((4560 X 1) - 2449) + 25% ==> **Aquisição Mínima de 2.638 ==> 3.000 unidades**

50- SUPER COLA TUBO COM 5G

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	75	Tubos c/ 5g
2017	77	Tubos c/ 5g
2018	88	Tubos c/ 5g
2019	40	Tubos c/ 5g
2020	54	Tubos c/ 5g

- Esse material será utilizado pela SEPAT
- Consumo Médio Anual = (75+ 77 +88 +40 + 54) / 05 ==> 67 Unidade/ano
- Considerando possibilidfade de ressecamento, não será considerado que o saldo atual em estoque;
- Considerando que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 10 % de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo total) + 100 % ==> ((67 X 2) - 0) + 10 % ==> **Aquisição Mínima de 147 ==> 150 Tubos c/ 5g**

51- SUPORTE PARA DUREX

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	87	Unidade
2017	44	Unidade
2018	43	Unidade
2019	25	Unidade
2020	33	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (sede e cartórios)
- Consumo Médio Anual = (87+ 44 +43 +25+ 33) / 05 ==> 46 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 46 / 12 = 4 undiades/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 26 unidades
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (26 + 0) ==>26 unidades;
- Considerando consumo médio anual de 46 tubos , que será utilizada Sistema de Registro de Preços e que a aquisição será para os exercícios 2022 e 2023 estima-se um aquisição
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo total) + 10 % ==> ((46 X 2) - 26) + 10 % ==> **Aquisição Mínima de 72 ==> 50 unidades**

52- TESOURA 21 CM

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	281	Unidade
2017	161	Unidade
2018	264	Unidade
2019	133	Unidade
2020	198	Unidade

- Esse material será utilizado pelas Unidades deste Tribunal (anos eleitorais)
- Consumo Médio Anual = (281+264 + 198) / 03 ==> 248 Unidade/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 248 / 12 = 21 undiades/mes
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 181 unidades
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (181 + 0) ==>181 unidades;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais e , que será utilizada Sistema de Registro de Preços, estima-se um percentual de 10 % de acréscimo, pois estes materiais são utilizados nas seções
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual X qtde de anos) - saldo total) + 10 % ==> ((248 X 2) - 181) + 10 % ==> **Aquisição Mínima de 346 ==> 350 unidades**

53- TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA

- Histórico de Consumo:

ANO	Quantitativo	Unidade
2016	567	Tubo
2017	22	Tubo
2018	646	Tubo
2019	5	Tubo
2020	723	Tubo

- Este material será utilizado pelas Seções Eleitorais(anos eleitorais)
- Consumo Médio Anual = (567 +646+ 723) / 053 ==> 645 Tubo/ano
- Consumo Médio Mensal = Consumo Médio Anual / 12 ==> 645 / 12 = 54 tubo/mes
- Considerando que, embora o saldo atual em estoque seja de 116 tubos, será desconsiderado pois pode ressecar.
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (0+ 0) ==>0tubos ;
- Considerando a maior probabilidade de ocorrer 2º turno em eleições gerais, que será utilizada Sistema de Registro de Preços. estima-se um percentual de 25% de acréscimo;
-
-
- Quantitativo Estimada = (Consumo médio anual - Saldo Total) + 25 % ==> (645 - 0) + 25% ==> **Aquisição Mínima de 806 ==> 800 unidades**
-
-
-

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- Essa aquisição está prevista na PO 2022. Porém, como o PCI ainda não foi formalizado não temos o número do sequencial para informar neste momento.

5.Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05 e 11
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Justificativa para adoção da modalidade da contratação

Considerando o que dispõem os inciso II e IV do Art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, copiado a seguir, optou-se pela utilização de SRP a fim de melhor adequação diante da dificuldade em definir previamente o quantitativo necessário sem conhecimento das sobras de cada unidade cartorária, visto que o presente RC é elaborado com antecedência necessária de acordo com o prazo prolongado para formalização do processo licitatório. Desta forma, o quantitativo máximo a ser adquirido por meio da Ata é estimado com margem de segurança a maior.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.2. Modalidade de Empenho

x	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica.

7. Especificações do Objeto

Item	ND	Descrição detalhada
01	30.16	Almofada permanente para carimbo , tamanho nº 4, entintada na cor preta, com tecido encorpado, medindo aproximadamente 10,0 cm x 15,0 cm, com suporte plástico e tampa de metal ou plástica, com marca impressa no produto, procedência e validade impressas na embalagem.
02	30.16	Apagador para Quadro Branco , corpo plástico, base em feltro, medindo aproximadamente, 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro), com marca e procedência impressas no corpo do produto.
03	30.16	Apontador para Lápis , em material plástico, tipo escolar, cores variadas, com 01 (uma) abertura, sem depósito, lâmina de aço temperado inclinada , com marca impressa no produto.
04	30.16	Borracha plástica para apagar lápis, na cor branca, medindo aproximadamente 45mm x 23mm x 12mm, com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.
05	30.16	Caixa Arquivo , em plástico corrugado flexível (tipo polionda), com 3mm de espessura, (reforçada), medindo: 135mm x 250mm x 360mm aproximadamente, na cor amarela. 
06	30.16	Caneta esferográfica , com a seguinte especificação: • em material plástico transparente; • corpo sextavado ou cilíndrico; • pega arredondada; • carga única e removível; • traço uniforme, sem borrões ou falhas; • topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; • tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; • ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; • cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; • escrita fina; • na cor azul;

		• Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO
07	30.16	Caneta esferográfica , com a seguinte especificação: em material plástico transparente; corpo sextavado ou cilíndrico; pega arredondada; carga única e removível; traço uniforme, sem borrões ou falhas; topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; ponta de la ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; escrita fina; tinta na cor preta . Marca impressa no corpo do material. Certificado do INMETRO.
08	30.16	Caneta esferográfica , com a seguinte especificação: em material plástico transparente; corpo sextavado ou cilíndrico; pega arredondada; carga única e removível; traço uniforme, sem borrões ou falhas; topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor vermelha ou transparente; ponta latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; escrita fina; tinta na cor vermelha . Marca impressa no corpo do material. Certificado do INMETRO
09	30.16	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD , em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado, escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura), secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool, com marca impressa no corpo do material
10	30.16	Caneta marca-texto em material plástico, tinta atóxica , ponta fluorescente na cor amarela, traço de 5 mm, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material.
11	30.16	Cartolina branca celulose vegetal , gramatura de 180 g/m2, medindo 660 mm x 500 mm (L) na cor branca.
12	30.16	Clipe nº 2/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 100 un.
13	30.16	Clipe nº 8/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 25 un.
14	30.16	Cola em bastão com 20g , na cor branca, não tóxica, sem glicerina, para colagem em papel, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.
15	30.16	Cola Branca 40g, atóxica , lavável, composta de acetato de polivinila (PVA), não inflamável, bico aplicador e tampa fixa (não removível), para uso em papel, madeira, tecido, couro, etc. Na embalagem deverá conter: Composição, telefone para atendimento ao consumidor, selo do INMETRO, marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Será testada a eficácia do produto.
16		Corretivo líquido à base de água , atóxico, secagem rápida, atóxico, inodoro, na cor branca , em frasco de 18ml, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto

17	30.16	Corretivo líquido para papel reciclado , atóxico, à base de água, frasco com 18ml; para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; lavável; inodoro; não resseca. Marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.
18	30.16	Fita adesiva transparente , em rolo, medindo aproximadamente 12mm x 30 m, com adesivo à base de resina e borracha, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto (Durex med. 12 X 33)
19	30.16	Elástico nº 18, de látex , cor natural, forma circular, devendo distender pelo menos cinco vezes seu comprimento original sem romper e sem, ao voltar ao estado inicial, deformar-se (no máximo uma vez e meia), com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Caixa g
20	30.16	Envelope plástico com 4 furos , tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Medidas 32 cm , 24 cm.
21	30.16	ESTILETE LARGO , em material plástico, lamina com 18 mm de largura e retrátil.
22	30.16	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" , na cor branca, com impressão padrão do desenho de um CÁLICE e as palavra "CUIDADO" e "FRÁGIL", ambos na cor vermelha. Medidas. Aproximadas : 10 CM X 15 CM Unidade : ROLO C/200 ETQ) LINK: https://www.casadoenvio.com.br/papelaria/etiquetas/etiqueta-adesiva-cuidado-fragil-105x150-rola-200un
23	30.16	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSÃO : LÍQUIDO INFLAMÁVEL , confeccionada de acordo com a NBR 7500, em MATERIAL SINTÉTICO (PLASTIFICADO), RESISTENTE E DURÁVEL: em papel Couchê autoadesivo ou em filme bopp adesivo (material plástico resistente à água e intempéries), ou em vinil com impressão eco-solvente, utilizada para aplicação em caixas de papelão. Medidas Aproximadas : 6 cm X 6 cm. Rolo com 1.000 etiquetas LINK : https://www.magazineleui.com.br/etiqueta-simbologia-meio-ambiente-substancia-inflamavel-automaxcode/p/cc6d6e4f5c/rc/rcnm/ https://www.seton.com.br/rolo-de-etiquetas-de-simbologia-de-risco-liquido-inflamavel-3.html https://www.americanas.com.br/produto/1811697711?opn=YSMESP&epar=bp_pl_00_go_pap_todas_geral_gmv&sellerid=5630588000180&WT.srch=1&acc=e789ea56094489dfid798f86ff51c7a9&i=5b19f223ecc3dfb1f8ac52b1&o=5efde80bf8e95eac3d8a61ce&gelid=Cj0KCQjwpf2IBhDkARIsAGVo0D3Bqt0t5ffeo_rKcmQMO_2a69RAVKz6NevInzux0KE48ZqHcj4aAsybEALw_wcB
24	30.16	Etiqueta adesiva branca sem impressão medindo: 63,5 mm x 46,5mm, para impressora laser, caixa com 100 folhas , cada folha tamanho A4 contendo 18 etiquetas.
25	30.16	Fita adesiva crepe, monoface , medindo 19mm x 50m , na cor branca, com marca, procedência e validade impressos no corpo do material. Apresentação: Rolo com 50 m
26	30.16	Fita Adesiva Dupla Face , medindo aproximadamente 19mm de largura e 30m de comprimento, composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de resina/borracha em ambas as faces. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.

27	30.16	Fita Adesiva Dupla Face, para uso em tombamento de móveis , (tipo 3M ou superior), medindo aproximadamente 19 mm de largura x 2 m de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.
28	30.16	Fita Adesiva Dupla Face, para uso em tombamento de móveis , (tipo 3M ou superior), medindo aproximadamente 19 mm de largura x 20 m de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.
29	30.16	Grampeador para Grampo 26/6 , pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15folhas. marca deverá vir impressa no corpo do material.
30	30.16	Grampo para grampeador 26/6 , metal cobreado, caixa com 1.000 unidades, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem.
31	30.16	Lápis grafite , em madeira, densidade 2B, medindo aproximadamente 175mm, formato cilíndrico ou sextavado; produto com madeira 100% reflorestada comprovado com certificado FSC, resistente ao escrever e apontar; sem borracha; com marca e procedência impressas no corpo do material.
32	30.16	Pincel para quadro branco, na cor AZUL , descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, com a marca impressa no corpo do produto.
33	30.16	Pincel para quadro branco, na cor VERMELHO , descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, com a marca impressa no corpo do produto.
34	30.16	Papel 100% reciclado , tamanho A4 (210mm x 297mm), produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea , coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m2. Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem, marca e procedência impressas na embalagem do produto.
35	30.16	Papel almaço (pautado) , celulose vegetal, 75 g/m², com pauta de margem; 297 mm x 210 mm; na cor branca.
36	30.16	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora , com abas e com elástico , medindo: 245mm x 345mm, cores diversas

		OBS: Verificar a disponibilidade do mercado para: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis ou em cartão maciço reciclado;
37	30.16	Pasta arquivo, em plástico transparente, tipo classificadora, sem elástico e sem abas, medindo 245mm x 340mm, com prendedores internos plásticos, cores diversas OBS: Verificar a disponibilidade do mercado para: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis ou em cartão maciço reciclado;
38	30.16	Pasta polionda com elástico - larga, medindo aproximadamente 335x245x55mm, cores amarela e azul;
39	30.16	Prendedor de papel(grampo mola), corpo metal e alças em aço inoxidável, medindo: 51mm, aproximadamente.
40	30.16	Prendedor de papel(grampo mola), corpo metal e alças em aço inoxidável, medindo: 25mm, aproximadamente.
41	30.16	PERCEVEJO, em chapa de aço, latonado, medindo: 7mm, com marca e procedência impressas na embalagem do produto. Apresentação: Caixa c/ 100 und
42	30.16	Perfurador de Papel, em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo 30 folhas , base em PVC, com 02(dois) furos e marca impressa no produto.
43	30.16	Pincel atômico, em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor AZUL , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material.
44	30.16	Pincel atômico, em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor VERMELHA , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material.
45	30.16	Plástico adesivo transparente , com 0,45 m de largura. O material deve ser entregue em rolos de 2 metros, embalados individualmente em plástico transparente. Marca e procedência impressas no produto. OBS: Forma de Apresentação: rolos de 2 metros, embalados individualmente em plástico transparente.
46	30.16	Reabastecedor (refil tinta) na cor AZUL , frasco de 37ml, para aplicação em pincel atômico , com marca e procedência impressos na embalagem ou no produto.
47	30.16	Reabastecedor (refil tinta) na cor VERMELHA , frasco de 37ml, para aplicação em pincel atômico , com marca e procedência impressos na embalagem ou no produto.
48	30.16	Régua comum , em material plástico rígido opaco, medindo: 30cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); com graduação centímetro/milímetro, cores diversas. OBS: Verificar a disponibilidade do mercado para: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis .
49	30.16	Régua plástica 20cm , opaca (leitosa) diversas cores, com no mínimo 25 cm largura e 1mm de espessura, com marca impressa no produto.
50	30.16	Adesivo instantâneo (Supercola), em tubo com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 20g, aproximadamente, composição e validade expressos na embalagem ou no corpo do produto. (tubo c/ 20g

51	30.16	Suporte para Durex, (suporte para fita adesiva) que possibilite a utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada.
52	30.16	Tesoura de 21 cm (aproximadamente), para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno, com marca e procedência impressas no corpo do produto.
53	30.16	Tinta para carimbo , na cor preta, à base de água e pigmentos, para aplicação em almofada para carimbo, capacidade aproximada de 40ml, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto.

7.1 Observações:

1. No caso de discordância entre o CATMAT e a descrição do material, deverá prevalecer a descrição do material.
2. Os arredondamentos feitos visam os casos de perda, extravio ou qualquer eventualidade em que se necessite repor o material.
3. A marca, o fabricante, lote e prazo de validade deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto.
4. Justificativa para escolha de cores:
 - a) **Item 05 - Caixa Arquivo** na cor amarela por ser a usualmente utilizado no TRE-PE como padrão;
 - b) **Item 10 - Caneta marca-texto** na cor amarela por ser a usualmente utilizado no TRE-PE como padrão;
 - c) **Item 11 - Cartolina branca celulose vegetal**, na cor branca para possibilitar a escrita de textos mais legíveis;
 - d) **Item 38 - Pasta polionda com elástico** - larga, nas cores amarela e azul, por serem cores institucionais do TRE-PE e por já serem adquiridas nestas duas cores, configurando como um padrão;
 - e) **Item 49 - Régua plástica 20cm** pode ser em diversas cores mas deve ser opaca (leitosa) para facilitar a conferência dos cadernos de votação;

5. Contas:

- **ND 30.26- MATERIAL EXPEDIENTE;**

5 Links de referência:

- Item 11 : http://www.vonder.com.br/produto/lona_reforcada_de_polietileno_azul_8_m_x_6_m_vonder_plus/5560
- Item 22 : <https://www.casadoenvio.com.br/papelaria/etiquetas/etiqueta-adesiva-cuidado-fragil-105x150-rolo-200un>
- Item 23 : https://www.americanas.com.br/produto/2487701431?pfm_carac=pedestal-zebrado&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=5fa5a8a8c5c9bbe5fcf9cd38#info-section
https://www.shoptime.com.br/produto/3249890088/pedestal-preto-amarelo-95cm-6-un-corrente-9mm-6-metros?WT.srch=1&acc=a76c8289649a0bef0524c56c85e71570&epar=bp_pl_dr_go_sscaic_geral_gmv&gclid=Cj0KCQjwpreJBhDvARIsAF1_BU1gBoO5NzCAnSiXfGasUQfqBbtwNNp1aomBnWwpqj-Sq6UrQiSILogaAt6REALw_wcB&i=584117deec3dfb1f8b2cca7&o=6091ef6aaf8e95eac3d03fb30&opn=GOOGLEXML&sellerid=53840542000210&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Abuscapp%3Bformato%3Apla%3Bsubformato%3Adra%3Bidcampanha%3Asscaic_geral_gmv&utsection
https://www.elastobor.com.br/pedestal-plastcor-sinalizacao-base-cimento-preto-amar-95cm/p?idsku=101468014&gclid=Cj0KCQjwpreJBhDvARIsAF1_BU0wl1GLec_XZZkdTlpMjymM-Gifnt502ONJTUk3yrlsLO7TGA0OTCUaAhZ8EALw_wcB

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com a prova aprovada, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas.

9. Expectativa de Entrega

30/06/2022.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Estão de acordo com:

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 4ª Edição - agosto/2021;
- De acordo com:
 - Edital PE 02/2018 - doc. 0541508;
 - Edital PE 032020 - doc. 1116884;
 - Edital PE 13/2021 - doc. 1499657;
 - Edital PE 36/2021 - doc. 1549764;
 - Edital PE 50/2021 - doc. 1615819;

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

13.1 Gerais:

- **A licitante vencedora deverá apresentar declaração informando que atende aos critérios de sustentabilidade abaixo descritos.**
- A empresa deverá incluir na Declaração Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.

13.2 Sociais:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

13.3 Ambientais:

- No que couber, a licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto, conforme descrição abaixo, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91);
- - No que couber, a contratada deverá entregar as documentações de comprovação da origem da madeira: apresentação do DOF* no momento da entrega do material, sendo sua ausência considerada descumprimento contratual. A declaração que ateste cumprimento da exigência será dispensada quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC reciclado para cadeia de custódia.
- **O Documento de Origem Florestal – DOF – instituído pela Portaria nº 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA – representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, em substituição à Autorização de Transporte de Produtos Florestais(ATPF).*
- *O DOF acompanhará, obrigatoriamente, o produto ou subproduto florestal nativo, da origem ao destino nele consignado, por meio de transporte individual: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial ou marítimo (<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/licencas/documento-de-origem-florestal-dof>).*

13.4 Específicos

- Cartolina
 - Utilização de produtos reciclado, recicláveis, reaproveitamentos biodegradáveis ou compostáveis.
- Clipes
 - Material reciclado ou reciclável pós-consumo.
- Pincel Atômico
 - Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo
 - Com possibilidade de substituição/recarga do cartucho de tinta.
- Embalagem
 - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Papel reciclado
 - Fibra longitudinal
 - Alcalino
 - Cor natural do papel reciclado
 - Isento de cloro elementar.

¹ A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII).(In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2º Ed)

² **Princípios**
Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação
02	Não recebimento dos materiais de eleição	Não entrega dos materiais de eleição ou entrega fora do prazo	Não distribuição de materiais nas seções eleitorais	Média	Alta	Alta	Acompanhamento periódico por parte do gestor do cumprimento dos prazos de entrega.	Durante prazo para recebimento dos materiais	Gestor da contratação

15.Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva Paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado(SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

- Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO
- Matrícula : JE5443
- CPF: 689.156.834-04
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

- Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO
- Matrícula : JE5443
- CPF: 689.156.834-04

- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

19. Anexos

- Planilha Histórico de Consumo - ND 30-16 (1623823)

Em: 01/ 09 / 2021

Jânio da Silva Paraiso

Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 15/09/2021, às 21:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1602072** e o código CRC **2BCD931B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0016746-84.2021.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de materiais de consumo ,ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE. por meio de **Pregão Eletrônico (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP)** visando: a reposição de estoque e o atendimento das necessidades ordinárias de todas as unidades desse TRE-PE **referente ao exercício 2022 - uso ordinário e de eleições.**

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante **SEAL (Seção de Almoxarifado)**, indicou no Requerimento de Contratação 1602072 que a aquisição se proceda por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), justificando que: "...Optou-se pela utilização de SRP a fim de melhor adequação diante da dificuldade em definir previamente o quantitativo necessário. Desta forma, o quantitativo máximo a ser adquirido por meio da Ata é estimado com margem de segurança a maior..."

As justificativas e análises de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no item 3 do Rc's/Estudos Preliminares 1602072.

Esta Seção de Compras concorda com a indicação da SEAL para que a modalidade da aquisição seja **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.**

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM.** O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foi encaminhado formulário de cotação por e-mail para um total de 41 (quarenta e um) fornecedores, sendo destes 07 (sete) sediados local/regionalmente. Das empresas consultadas, nenhuma apresentou proposta.

Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME 's e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, **sugerimos que a contratação NÃO seja exclusiva à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, conforme legislação vigente.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá indicar site do fabricante do produto; **em que conste o objeto com as especificações exigidas neste Termo de Referência para análise da unidade demandante SEAL em conjunto com a unidade contratante SECOM:**
 - Na hipótese de indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique, no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
 - Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Qtd. Máxima</i>	<i>Qtd. Mínima por fornecimento</i>	<i>Preço Máximo Admitido</i>	<i>Valor Total</i>
1	UNIDADE	Almofada permanente para carimbo , tamanho nº 4, entintada na cor preta, com tecido encorpado, medindo aproximadamente	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	336194 Almofada Carimbo material almofada: esponja absorvente revestida de tecido cor: preta tipo: entintada	1.500	250	R\$6,65	R\$9.975,00

		10,0 cm x 15,0 cm, com suporte plástico e tampa de metal ou plástica, com marca impressa no produto, procedência e validade impressas na embalagem.		tamanho: nº 4 material caixa: plástico/metal formato: retangular				
2	UNIDADE	Apagador para Quadro Branco , corpo plástico, base em feltro, medindo aproximadamente, 15cm (C) x 6cm (L) x 5cm (altura incluindo o feltro), com marca e procedência impressas no corpo do produto.	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	Apagador Quadro Branco material base: feltro material corpo: plástico altura: 5 cm comprimento: 15 cm largura: 6 cm	24	12	R\$10,13	R\$243,12
3	UNIDADE	Apontador para Lápis , em material plástico, tipo escolar, cores variadas, com 01 (uma) abertura, sem depósito, lâmina de aço temperado inclinada , com marca impressa no produto.	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	Apontador Lápis material: plástico quantidade furos: 1 289332 cor: variada tipo: escolar características adicionais: sem depósito, lâmina aço temperado inclinada	250	50	R\$0,79	R\$197,50
4	UNIDADE	Borracha plástica para apagar lápis, na cor branca, medindo aproximadamente 45mm x 23mm x 12mm, com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	Borracha Apagadora Escrita material: borracha altura: 12 mm comprimento: 45 mm cor: branca largura: 23 mm	100	25	R\$0,87	R\$87,00

5	UNIDADE	Caixa Arquivo , em plástico corrugado flexível (tipo polionda), com 3mm de espessura, (reforçada), medindo: 135mm x 250mm x 360mm aproximadamente, na cor amarela.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	468082 Caixa Arquivo impressão: padrão material: plástico corrugado características adicionais: com trava dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm cor: colorido	3.000	500	R\$7,40	R\$22.200,00
6	CAIXA 50 UNIDADE	Caneta Esferográfica , com a seguinte especificação: • em material plástico transparente; • corpo sextavado ou cilíndrico; • pega arredondada; • carga única e removível; • traço uniforme, sem borrões ou falhas; • topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; • tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Caneta Esferográfica material: plástico características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral 300812 quantidade cargas: 1 un material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina cor tinta: azul	2.000	500	R\$29,29	R\$58.580,00

		bolso, na cor azul ou transparente; • ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; • cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; • escrita fina; • na cor azul; • Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO						
7	CAIXA 50 UNIDADE	Caneta esferográfica, com a seguinte especificação: em material plástico transparente; corpo sextavado ou cilíndrico; pega arredondada; carga única e removível; traço uniforme, sem borrões ou falhas; topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; tampa	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Caneta Esferográfica material: acrílico transparente características adicionais: corpo sextavado e tampa ventidada 432816 quantidade cargas: 1 un material ponta: esfera de tungstênio tipo escrita: fina cor tinta: preta	20	5	R\$29,29	R\$585,80

		removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; escrita fina.; tinta na cor preta. Marca impressa no corpo do material. Certificado do INMETRO.						
8	CAIXA 50 UNIDADE	Caneta esferográfica , com a seguinte especificação: em material plástico transparente; corpo sextavado ou cilíndrico; pega arredondada; carga única e removível; traço uniforme, sem borrões ou falhas; topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor vermelha ou transparente; ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; cápsula	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Caneta Esferográfica material: plástico características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral 300830 quantidade cargas: 1 un material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina cor tinta: vermelha	9	3	R\$29,29	R\$263,61

		de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; escrita fina; tinta na cor vermelha. Marca impressa no corpo do material. Certificado do INMETRO						
9	UNIDADE	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD, em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado, escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura), secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool, com marca impressa no corpo do material	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Caneta Hidrográfica material: plástico aplicação: cd/dvd cor carga: preta características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água material ponta: porosa espessura escrita: média	200	25	R\$3,13	R\$626,00
10	UNIDADE	Caneta marca-texto em material plástico, tinta atóxica , ponta fluorescente na cor amarela, traço de 5 mm, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Caneta Marca-Texto material: plástico cor: amarela tipo ponta: fluorescente características adicionais: traço 5 mm	2.000	100	R\$1,21	R\$2.420,00
11	FOLHA	Cartolina branca-celulose vegetal , gramatura de 180 g/m2, medindo 660 mm x 500 mm (L) na cor branca, isenta de cloro elementar.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	240699 Cartolina material: celulose vegetal gramatura: 180 g/m2 comprimento: 660 mm cor: branca largura: 500 mm	7.000	1.000	R\$0,86	R\$6.020,00

12	CAIXA 100 UNIDADE	Clipe nº 2/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 100 un. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Clipe material: metal tamanho: 2/0 tratamento superficial: niquelado formato: paralelo	1.000	100	R\$2,39	R\$2.390,00
13	CAIXA 25 UNIDADE	Clipe nº 8/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 25 un. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Clipe material: metal tamanho: 8/0 tratamento superficial: niquelado formato: paralelo	400	50	R\$2,60	R\$1.040,00
14	TUBO 20 GRAMA	Cola em bastão com 20g , na cor branca, não tóxica, sem glicerina, para colagem em papel, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cola aplicação: papel tipo: bastão características adicionais: atóxica, sem glicerina	3.000	250	R\$1,54	R\$4.620,00
15	UNIDADE	Cola Branca 40g , atóxica, lavável, composta de acetato de polivinila (PVA), não inflamável, bico aplicador e tampa fixa (não removível), para uso em papel, madeira, tecido,	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cola aplicação: papel, madeira, tecido, couro cor: branca tipo: líquido características adicionais: bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável	5.000	250	R\$1,75	R\$8.750,00

		couro, etc. Na embalagem deverá conter: Composição, telefone para atendimento ao consumidor, selo do INMETRO, marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Será testada a eficácia do produto.		composição: acetato de polivinila				
16	FRASCO 18 MILILITRO	Corretivo líquido à base de água , atóxico, secagem rápida, atóxico, inodoro, na cor branca , em frasco de 18ml, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Corretivo Líquido material: base d'água - secagem rápida volume: 18 ml apresentação: frasco	150	25	R\$1,44	R\$216,00
17	FRASCO 18 MILILITRO	Corretivo líquido para papel reciclado , atóxico, à base de água, frasco com 18ml; para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; lavável; inodoro; não resseca. Marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Corretivo Líquido material: base d'água - secagem rápida aplicação: papel reciclado características adicionais: atóxico, lavável, inodoro	50	25	R\$1,52	R\$76,00
18	ROLO 30 METRO	Fita adesiva transparente , em rolo, medindo aproximadamente	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fita Adesiva material: pvc comprimento: 30 m	600	100	R\$1,44	R\$864,00

		12mm x 30 m, com adesivo à base de resina e borracha, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto (Durex med. 12 X 33)		tipo: monoface largura: 12 mm características adicionais: transparente				
19	CAIXA GRAMA	25 Elástico nº 18, de látex , cor natural, forma circular, devendo distender pelo menos cinco vezes seu comprimento original sem romper e sem, ao voltar ao estado inicial, deformar-se (no máximo uma vez e meia), com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Caixa c/ 25 g	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	228369 Cinta Elástica material: látex forma: circular tamanho: 18	1.200	100	R\$1,28	R\$1.536,00
20	UNIDADE	Envelope plástico com 4 furos , tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Medidas 32 cm , 24 cm.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	247690 Envelope Plástico material: plástico aplicação: pasta catálogo comprimento: 32 cm largura: 24 cm características adicionais: com 4 furos	500	100	R\$0,50	R\$250,00
21	UNIDADE	ESTILETE LARGO , em material plástico, lamina com 18 mm de largura e retrátil.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	313751 Estilete tipo: lâmina retrátil espessura: 18 mm material corpo: plástico	40	20	R\$3,18	R\$127,20

				comprimento: 180 mm				
22	ROLO 200 UNIDADE	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" , na cor branca, com impressão padrão do desenho de um CÁLICE e as palavra "CUIDADO" e "FRÁGIL", ambos na cor vermelha. Medidas. Aproximadas : 10 CM X 15 CM APRESENTAÇÃO: ROLO COM 200 ETIQUETAS)	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	Etiqueta Adesiva material: papel couchê altura: 50 mm cor: branca largura: 150 mm	2	1	R\$32,97	R\$65,94
23	ROLO 1000 UNIDADE	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSÃO : LÍQUIDO INFLAMÁVEL , confeccionada ee acordo com a NBR 7500, em MATERIAL SINTÉTICO (PLASTIFICADO), RESISTENTE E DURÁVEL: em papel Couchê autoadesivo ou em filme bopp adesivo (material plástico resistente à água e intempéries), ou em vinil com impressão eco-solvente, utilizada para	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	Etiqueta Adesiva material: papel couchê altura: 50 mm cor: branca largura: 150 mm	2	1	R\$280,12	R\$560,24

		aplicação em caixas de papelão. Medidas Aproximadas : 6 cm X 6 cm. APRESENTAÇÃO: Rolo com 1.000 etiquetas						
24	CAIXA UNIDADE 100	Etiqueta adesiva branca sem impressão medindo: 63,5 mm x 46,5mm, para impressora laser, caixa com 100 folhas, cada folha tamanho A4 contendo 18 etiquetas	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE 384064	Etiqueta Adesiva material: papel aplicação: impressora inkjet laser características adicionais 2: folha com 18 etiquetas em 3 carreiras comprimento: 63,50 mm largura 1: 46,50 mm cor: branca tipo: auto-adesiva	5	1	R\$73,08	R\$365,40
25	ROLO METRO 50	Fita adesiva crepe, monoface, medindo 19mm x 50m, na cor branca, com marca, procedência e validade impressos no corpo do material. Apresentação: Rolo com 50 m	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE 350646	Fita Adesiva material: crepe aplicação: multiuso comprimento: 50 m cor: branca tipo: monoface largura: 19 mm	60	20	R\$6,22	R\$373,20
26	ROLO METRO 30	Fita Adesiva Dupla Face, medindo aproximadamente 19mm de largura e 30m de comprimento, composta de filme de polipropileno, com	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE 279041	Fita Adesiva material: polipropileno transparente aplicação: multiuso comprimento: 30 m cor: incolor	6	2	R\$17,03	R\$102,18

		adesivo à base de resina/borracha em ambas as faces. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.		tipo: dupla face largura: 19 mm				
27	ROLO C/ 2M	Fita Adesiva Dupla Face, para uso em tombamento de móveis , (tipo 3M ou superior), medindo aproximadamente 19 mm de largura x 2 m de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE 441602	Fita Adesiva material: espuma acrílica aplicação: multiuso comprimento: 20 m tipo: dupla face largura: 19 mm	4	2	R\$21,70	R\$86,80
28	ROLO METRO	Fita Adesiva Dupla Face, para uso em tombamento de móveis , (tipo 3M ou superior), medindo aproximadamente 19 mm de largura x 20 m de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE 441602	Fita Adesiva material: espuma acrílica aplicação: multiuso comprimento: 20 m tipo: dupla face largura: 19 mm	18	6	R\$82,43	R\$1.483,74

		adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.						
29	UNIDADE	Grampeador para Grampo 26/6 , pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15 folhas. A marca deverá vir impressa no corpo do material.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	280203 Grampeador material: metal capacidade: 16 fl tamanho grampo: 26/6 tipo: mesa tratamento superficial: pintado	400	50	R\$9,14	R\$3.656,00
30	CAIXA 1.000 UNIDADE	Grampo para grampeador 26/6 , metal cobreado, caixa com 1.000 unidades, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	289509 Grampo Grampeador material: metal uso: grampeador de mesa tamanho: 26/6 características adicionais: marca e procedência na embalagem tratamento superficial: cobreado	3.000	250	R\$2,57	R\$7.710,00
31	UNIDADE	Lápis grafite , em madeira, densidade 2B, medindo aproximadamente 175mm, formato cilíndrico ou sextavado; produto	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	289960 Lápis Preto material corpo: madeira dureza carga: b formato corpo: sextavado	800	50	R\$0,49	R\$392,00

		com madeira 100% reflorestada comprovado com certificado FSC, resistente ao escrever e apontar; sem borracha; com marca e procedência impressas no corpo do material.		características adicionais: sem borracha apagadora material carga: grafite				
				Pincel Quadro Branco / Magnético				
32	UNIDADE	Pincel para quadro branco, na cor AZUL , descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, com a marca impressa no corpo do produto	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	309072 material: plástico cor: azul características adicionais: ponta aproximadamente de 50 mm material ponta: feltro tipo carga: descartável	350	25	R\$1,83	R\$640,50
33	UNIDADE	Pincel para quadro branco, na cor VERMELHO , descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, com a marca impressa no corpo do produto.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	233848 Pincel Quadro Branco / Magnético material: plástico cor: vermelho material ponta: feltro tipo carga: descartável	250	25	R\$1,83	R\$457,50
34	PACOTE 500 FOLHA	Papel 100% reciclado , tamanho A4 (210mm x 297mm), produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea, coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	481439 "Papel Impressão Gráfica" material: papel reciclado gramatura: 75 g/m2 cor: branca comprimento: 297 mm largura: 210 mm	6.500	500	R\$25,66	R\$166.790,00

		e jato de tinta, gramatura de 75g/m2. Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem, marca e procedência impressas na embalagem do produto.						
35	PACOTE 10 FOLHA	Papel almaço (pautado) , celulose vegetal, 75 g/m², com pauta de margem; 297 mm x 210 mm; na cor branca.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Papel Pautado comprimento: 297 mm cor: branca largura: 210 mm	2.500	500	R\$2,02	R\$5.050,00
36	UNIDADE	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora , com abas e com elástico , medindo: 245mm x 345mm, cores diversas	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Pasta Arquivo material: plástico transparente altura: 340 mm 335350 características adicionais 2: grampo trilho plástico tipo: classificadora largura: 245 mm	150	25	R\$3,63	R\$544,50
37	UNIDADE	Pasta arquivo , em plástico transparente , tipo classificadora, sem elástico e sem abas , medindo 245mm x 340mm, com prendedores internos plásticos, cores diversas	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Pasta Arquivo material: plástico transparente altura: 345 mm 332689 cor: variada tipo: classificadora largura: 245 mm características adicionais: com aba e elástico	100	25	R\$2,69	R\$269,00
38	UNIDADE	Pasta polionda com elástico - larga, medindo	ND 30.16-MATERIAL	352857 Pasta Arquivo material: plástico corrugado flexível	3.500	500	R\$6,15	R\$21.525,00

		aproximadamente 335x245x55mm, cores amarela e azul;	DE EXPEDIENTE	tipo: com abas largura: 250 mm altura: 335 mm lombada: 55 mm cor: azul características adicionais: com elástico				
39	UNIDADE	Prendedor de papel (grampo mola) , corpo metal e alças em aço inoxidável, medindo: 51mm, aproximadamente.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Prendedor Papel nome: prendedor de papel	50	25	R\$2,69	R\$134,50
40	UNIDADE	Prendedor de papel (grampo mola) , corpo metal e alças em aço inoxidável, medindo: 25mm, aproximadamente.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Prendedor Papel nome: prendedor de papel	50	25	R\$1,29	R\$64,50
41	CAIXA 100 UNIDADE	PERCEVEJO , em chapa de aço, latonado, medindo: 7mm, com marca e procedência impressas na embalagem do produto. Apresentação: Caixa c/ 100 und	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Percevejo material: chapa de aço tratamento superficial: latonado tamanho: 7 mm	50	25	R\$5,40	R\$270,00
42	UNIDADE	Perfurador de Papel , em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo 30 folhas , base em PVC, com	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	309074 Perfurador Papel material: aço tipo: mesa capacidade perfuração: 30 fl	50	10	R\$50,63	R\$2.531,50

		02(dois) furos e marca impressa no produto.		funcionamento: manual características adicionais: base em pvc quantidade furos: 2 un				
43	UNIDADE	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor AZUL , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material. . Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Pincel Atômico material: plástico aplicação: uso em papel e papelão tipo ponta: feltro características adicionais: marca impressa cor tinta: azul tipo carga: recarregável	750	100	R\$1,85	R\$1.387,50
44	UNIDADE	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor VERMELHA , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material. Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Pincel Atômico material: plástico aplicação: uso em papel e papelão tipo ponta: feltro características adicionais: marca impressa cor tinta: vermelha tipo carga: recarregável	650	100	R\$1,89	R\$1.228,50
45	UNIDADE	Plástico adesivo transparente , com 0,45 m de largura. O material deve ser entregue em rolos de 2 metros, embalados individualmente em plástico transparente. Marca e procedência	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Plástico Adesivo material: plástico adesivo cor: incolor largura: 45 cm	100	50	R\$17,64	R\$1.764,00

		impressas no produto. OBS: Forma de Apresentação: rolos de 2 metros, embalados individualmente em plástico transparente.						
46	TUBO 37MILILITRO	Reabastecedor (refil tinta) na cor AZUL , frasco de 37ml, para aplicação em pincel atômico , com marca e procedência impressos na embalagem ou no produto.	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Refil Tinta material: tinta aplicação: pincel atômico 289592 capacidade: 37 ml cor: azul características adicionais: marca e procedência na embalagem	30	10	R\$5,39	R\$161,70
47	TUBO 37MILILITRO	Reabastecedor (refil tinta) na cor VERMELHA , frasco de 37ml, para aplicação em pincel atômico , com marca e procedência impressos na embalagem ou no produto	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Refil Tinta material: tinta aplicação: pincel atômico 289594 capacidade: 37 ml cor: vermelho características adicionais: marca e procedência na embalagem	30	10	R\$5,39	R\$161,70
48	UNIDADE	Régua comum , em material plástico rígido opaco, medindo: 30cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); com graduação centímetro/milímetro, cores diversas. OBS: Verificar a disponibilidade do	ND 30.16-MATERIAL DE EXPEDIENTE	Régua Escritório material: plástico 298602 comprimento: 30 cm graduação: centímetro/milímetro cor: branca	100	25	R\$1,52	R\$152,00

		mercado para: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis .						
49	UNIDADE	Régua plástica 20cm, opaca (leitosa), diversas cores, com no mínimo 25 cm largura e 1mm de espessura, com marca impressa no produto.	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	203176 Régua Escritório material: plástico comprimento: 20 cm graduação: polegada cm/pol tipo material: flexível	3.000	250	R\$0,96	R\$2.880,00
50	TUBO GRAMA	20 Adesivo instantâneo (Supercola), em tubo com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 20g, aproximadamente, composição e validade expressos na embalagem ou no corpo do produto. (tubo c/ 20g)	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	281629 Cola aplicação: vidro,borracha,plástico,pvc,metal,acrílico,náilon cor: incolor tipo: instantânea características adicionais: gel composição: cianiacrilato	150	25	R\$8,02	R\$1.203,00
51	UNIDADE	Suporte para Durex, (suporte para fita adesiva) que possibilite utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada.	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	202008 Base Fita Adesiva material: plástico resistente cor: bege tamanho: grande	50	10	R\$27,33	R\$1.366,50
52	UNIDADE	Tesoura de 21 cm (aproximadamente), para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	283560 Tesoura material: aço inoxidável comprimento: 21 cm	350	50	R\$5,65	R\$1.977,50

		destro, com cabo anatômico e em polipropileno, com marca e procedência impressas no corpo do produto.		material cabo: plástico				
53	TUBO 40 MILILITRO	Tinta para carimbo, na cor preta, à base de água e pigmentos, para aplicação em almofada para carimbo, capacidade aproximada de 40ml, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto.	ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	Tinta Para Carimbo aspecto físico: líquido componentes: água, pigmentos aplicação: almofada cor: preta capacidade frasco: 40 ml	800	100	R\$3,45	R\$2.760,00

7.1 Observações:

Havendo qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última;

A marca, o fabricante, lote e prazo de validade deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto;

Justificativa da unidade demandante para escolha de cores:

- a) **Item 05 - Caixa Arquivo** na cor amarela por ser a usualmente utilizado no TRE-PE como padrão;
- b) **Item 10 - Caneta marca-texto** na cor amarela por ser a usualmente utilizado no TRE-PE como padrão;
- c) **Item 11 - Cartolina branca celulose vegetal**, na cor branca para possibilitar a escrita de textos mais legíveis;
- d) **Item 38 - Pasta polionda com elástico** - larga, nas cores amarela e azul, por serem cores institucionais do TRE-PE e por já serem adquiridas nestas duas cores, configurando como um padrão;
- e) **Item 49 - Régua plástica 20cm** pode ser em diversas cores mas deve ser opaca (leitosa) para facilitar a conferência dos cadernos de votação;

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73 de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Pannel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. As “chaves” utilizadas para pesquisa no Pannel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT e a descrição do material.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73 de 2020, "...pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo...". Também foram consultados os links indicados pela SEAL no RC 1602072

Foi elaborada Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com fornecedores participantes de outros certames realizados por outros órgãos para aquisição de material de expediente, tendo sido obtido os dados através do Banco de Preços, num total de 41 (quarenta e uma) empresas, sendo destas 07 (sete) sediadas local/regionalmente. Foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico porém nenhuma das empresas respondeu enviando cotação.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: “...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e

IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), *"acaso tais valores resultem na redução da média final"*.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para todos os itens, foi o valor da **média**.

9.3– Custos da Aquisição:

ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE/ VERBA ELEIÇÃO - Sequencial 173 do PCI 2022 COMAP:

ITEM 1 (1.500 UNIDADES): R\$9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais);

ITEM 6 (2.000 UNIDADES): R\$58.580,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais);

ITEM 9 (100 UNIDADES): R\$313,00 (trezentos e treze reais);

ITEM 10 (500 UNIDADES): R\$605,00 (seiscentos e cinco reais);

ITEM 11 (7.000 UNIDADES): R\$6.020,00 (seis mil vinte reais);

ITEM 12 (400 UNIDADES): R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais);

ITEM 14 (2.500 UNIDADES): R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais);

ITEM 15 (5.000 UNIDADES): R\$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais);

ITEM 19 (600 UNIDADES): R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais);

ITEM 24 (5 UNIDADES): R\$365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos);

ITEM 25 (40 UNIDADES): R\$248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);

ITEM 28 (10 UNIDADES): R\$824,30 (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);

ITEM 30 (1.000 UNIDADES): R\$2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais);

ITEM 31 (200 UNIDADES): R\$98,00 (noventa e oito reais);

ITEM 32 (200 UNIDADES): R\$366,00 (trezentos e sessenta e seis reais);

ITEM 33 (150 UNIDADES): R\$274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

ITEM 34 (3.000 UNIDADES): R\$76.980,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta reais);

ITEM 35 (2.500 UNIDADES): R\$5.050,00 (cinco mil cinquenta reais);

ITEM 38 (3.500 UNIDADES): R\$21.525,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais);

ITEM 43 (650 UNIDADES): R\$1.202,50 (um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos);

ITEM 44 (550 UNIDADES): R\$1.039,50 (um mil trinta e nove reais e cinquenta centavos);

ITEM 46 (30 UNIDADES): R\$161,70 (cento e sessenta e um reais e setenta centavos);

ITEM 47 (30 UNIDADES): R\$161,70 (cento e sessenta e um reais e setenta centavos);

ITEM 49 (3.000 UNIDADES): R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais);

ITEM 50 (150 UNIDADES): R\$1.203,00 (um mil duzentos e três reais)

ITEM 53 (800 UNIDADES): R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

VALOR ESTIMADO ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE/ VERBA ELEIÇÃO R\$207.527,40 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE/ VERBA ORÇAMENTÁRIA - Sequencial 264 do PCI 2022 COMAP:

ITEM 2 (24 UNIDADES): R\$243,12 (duzentos e quarenta e três reais e doze centavos);

ITEM 3 (250 UNIDADES): R\$197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

ITEM 4 (100 UNIDADES): R\$87,00 (oitenta e sete reais);

ITEM 5 (3.000 UNIDADES): R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);

ITEM 7 (20 UNIDADES): R\$585,80 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

ITEM 8 (9 UNIDADES): R\$263,61 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos);

ITEM 9 (100 UNIDADES): R\$313,00 (trezentos e treze reais);

ITEM 10 (1.500 UNIDADES): R\$1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais);

ITEM 12 (600 UNIDADES): R\$1.434,00 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais);

ITEM 13 (400 UNIDADES): R\$1.040,00 (um mil quarenta reais);

ITEM 14 (500 UNIDADES): R\$770,00 (setecentos e setenta reais);

ITEM 16 (150 UNIDADES): R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais);

ITEM 17 (50 UNIDADES): R\$76,00 (setenta e seis reais)

ITEM 18 (600 UNIDADES): R\$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais);

ITEM 19 (600 UNIDADES): R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais);

ITEM 20 (500 UNIDADES): R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

ITEM 21 (40 UNIDADES): R\$127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

ITEM 22 (2 UNIDADES): R\$65,94 (sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

ITEM 23 (2 UNIDADES): R\$560,24 (quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

ITEM 25 (20 UNIDADES): R\$124,40 (cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos);

ITEM 26 (6 UNIDADES): R\$102,18 (cento e dois reais e dezoito centavos);

ITEM 27 (4 UNIDADES): R\$86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos);

ITEM 28 (8 UNIDADES): R\$659,44 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

ITEM 29 (400 UNIDADES): R\$3.656,00 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais);

ITEM 30 (2.000 UNIDADES): R\$5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais);

ITEM 31 (600 UNIDADES): R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais);

ITEM 32 (150 UNIDADES): R\$274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

ITEM 33 (100 UNIDADES): R\$183,00 (cento e oitenta e três reais);

ITEM 34 (3.500 UNIDADES): R\$89.810,00 (oitenta e nove mil oitocentos e dez reais);

ITEM 36 (150 UNIDADES): R\$544,50 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

ITEM 37 (100 UNIDADES): R\$269,00 (duzentos e sessenta e nove reais);

ITEM 39 (50 UNIDADES): R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

ITEM 40 (50 UNIDADES): R\$64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

ITEM 41 (50 UNIDADES): R\$270,00 (duzentos e setenta reais);

ITEM 42 (50 UNIDADES): R\$2.531,50 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

ITEM 43 (100 UNIDADES): R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais);

ITEM 44 (100 UNIDADES): R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais);

ITEM 45 (100 UNIDADES): R\$1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais);

ITEM 48 (100 UNIDADES): R\$152,00 (cento e cinquenta e dois reais);

ITEM 51 (50 UNIDADES): R\$1.366,50 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

ITEM 52 (350 UNIDADES): R\$1.977,50 (um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR ESTIMADO ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE/ VERBA ORÇAMENTÁRIA R\$141.654,83 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

TOTAIS:

VALOR ESTIMADO ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE/ VERBA ELEIÇÃO - R\$R\$207.527,40 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

VALOR ESTIMADO ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE/ VERBA DE ORDINÁRIO - R\$R\$141.654,83 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO ND 30.16- MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$349.182,13 (trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e treze centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO CERTAME R\$349.182,13 (trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e treze centavos)

Aquisições previstas nos sequenciais SEQ 173 e 264 do PCI 2022 COMAP. Como se trata de Sistema de Registro de Preços (SRP) quando do(s) pedido(s) da(s) futura(s) atas de registro de preços, providenciamos formulário de alteração de valor de despesa se for o caso, conforme Orientação nº 01/2019 SOF .

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 19020 1626652 e Despacho SEAL 1707587

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

13.1 Gerais:

- **A licitante vencedora deverá apresentar declaração informando que atende aos critérios de sustentabilidade abaixo descritos.**
- A empresa deverá incluir na Declaração Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

- Visando reduzir o risco de contágio com o novo Coronavírus a partir de superfícies de contato, quando das entregas de materiais/produtos, a empresa deverá adotar os cuidados sanitários necessários, notadamente o uso de máscaras e álcool a 70%.

13.2 Sociais/Saúde/Acessibilidade::

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- A empresa vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios e Práticas de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
 - A empresa deverá incluir na aludida Declaração (declaração de sustentabilidade) que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

13.3 Ambientais:

- Para os itens 11, 34 e 35: A licitante vencedora deverá fornecer o CNPJ do fabricante do produto ofertado para verificação, por este TRE/PE, do Comprovante de Registro Regular do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, e respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, excetuando-se produtos perigosos.
 - Item 11 **Cartolina branca celulose vegetal**: conforme indica a Ficha Técnica de Enquadramento [8 - 2](#) (Fabricação de papel e papelão) - a fabricação de cartolina e papel-cartão;
 - Item 34 **Papel 100% reciclado** e Item 35 **Papel almaço (pautado)**: conforme indica a Ficha Técnica de Enquadramento [8 - 2](#) (Fabricação de papel e papelão) - a fabricação de papéis para impressão (jornal, couché, imprensa, ofsete, etc.) e para escrever (flor post, apermaginhado, super bond, etc.);
- Os papéis fornecidos devem ser proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada,

ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.) (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 24).

13.4 Específicos

- Cartolina e Papel Almaço (pautado) : Isento de cloro elementar.
 - Isento de cloro elementar.
- Clipes
 - Material reciclado ou reciclável pós-consumo.
- Pincel Atômico
 - Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo
 - Carga recarregável com tinta refil
- Embalagem
 - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Papel reciclado
 - Fibra longitudinal
 - Alcalino
 - Cor natural do papel reciclado
 - Isento de cloro elementar.
-

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Condições, prazo e local de entrega:

Condições:

- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones: (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339 ou Whatsapp (81) 98214-1696
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- Para os materiais que possuírem prazo de validade: no ato da entrega, deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original estabelecido pelo fabricante;

- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso (não serão aceitas etiquetas coladas);
- Visando reduzir o risco de contágio com o novo Coronavírus a partir de superfícies de contato, quando das entregas de materiais/produtos, a empresa deverá adotar os cuidados sanitários necessários, notadamente o uso de máscaras e álcool a 70%.
- Necessário agendamento para entrega do material.

Prazo e Local de entrega:

- A licitante vencedora terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para entrega do material, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- O fornecedor terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones/fax (81) 3194-9333 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9338.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;

- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto atendendo as condições, descrições estipuladas;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no **capítulo 12** deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir o material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, divergente do modelo/catálogo/link aprovado ou fora do prazo de validade nos prazos e condições constantes no **capítulo 12** deste Termo de Referência.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 16** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Servidor Titular: Carmem Lúcia Freitas de Oliveira

Matrícula : JE4790

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Compras (SECOM/COMAP/SA)

Servidor substituto: JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/FONTE DE PESQUISA/FORNECEDORES CONSULTADOS

1722623

OUTROS ANEXOS

Envio de Formulário de Cotação por e-mail 1722632



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 14/01/2022, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 14/01/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/01/2022, às 07:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1722616** e o código CRC **5EAFD204**.
